

AULÃO DO BIZU

CURSO PREPARATÓRIO



- **A1 Pt1 – INTRODUÇÃO;**
- **A1 Pt2 – CONTABILIDADE PÚBLICA;**
- **A1 Pt3 – ORÇAMENTO PÚBLICO;**
- **A1 Pt4 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL; e**
- **A1 Pt5 – AUDITORIA E CONTROLE;**

MATÉRIA	TÓPICO DO EDITAL	TURMA				
		EsFCEx CONT	EsFCEx ADM	QC IM	EAOP CONT	EAOP ADM
Controle Interno e Externo	Diretrizes, princípios, conceitos e normas técnicas para atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.	X	X	X	X	
	Controle Interno e Externo na Administração Pública.	X	X	X	X	X
	Sistema de Controle Interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário: Finalidades, Organização, Estrutura, Competências e Abrangência de Atuação.	X	X	X	X	X
	Técnicas de Controle: Auditoria.			X	X	
	Fiscalização: Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial no âmbito da Administração Pública Federal.	X		X	X	
	Método da Amostragem.			X	X	
	Normas Fundamentais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.	X		X	X	
	Sistema de Controle Externo: Tribunal de Contas e suas competências.	X	X	X	X	X
	Tribunal de Contas da União (TCU): natureza, competência e jurisdição, organização, julgamento e fiscalização.		X	X		X
	Tomadas e prestação de contas.		X			X

MATÉRIA	TÓPICO DO EDITAL	TURMA				
		EsFCEEx CONT	EsFCEEx ADM	QC IM	EAOP CONT	EAOP ADM
Auditoria Contábil	Auditoria, conceito e aplicação contábil.	X		X	X	
	Normas de Auditoria.	X		X	X	
	Auditoria Interna e Auditoria Externa Independente.	X		X	X	
	Condições para o Exercício da função de Auditor.	X		X	X	
	Formas de Auditoria.	X		X	X	
	Revisão dos Controles Internos.	X			X	
	Planejamento da Auditoria: técnicas de auditoria, planejamento do trabalho, risco de auditoria.	X		X	X	
	Papéis de Trabalho: finalidade, principais papéis de trabalho, organização, arquivo, responsabilidade.	X		X	X	
	Auditoria do Disponível.				X	
	Auditoria de Estoques e Auditoria de Investimentos Permanentes.				X	
Relatório do Auditor Independente; Normas relativas ao relatório do auditor interno;	X		X			

Auditoria

“É o **levantamento, estudo e avaliação sistemática** das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade.

Conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a **emissão de parecer** sobre sua adequação, consoante os Princípios de Contabilidade e pertinentes à legislação específica”

(Silvio Aparecido Crepaldi)

AUDITOR EXTERNO

“O objetivo do Auditor Externo é emitir sua opinião sobre as demonstrações financeiras examinadas”

(Marcelo Cavalcanti Almeida)



auditor Independente

AUDITOR INTERNO

Auditor Interno surgiu como uma **ramificação do Auditor Externo** e, consequentemente, **do contador**.



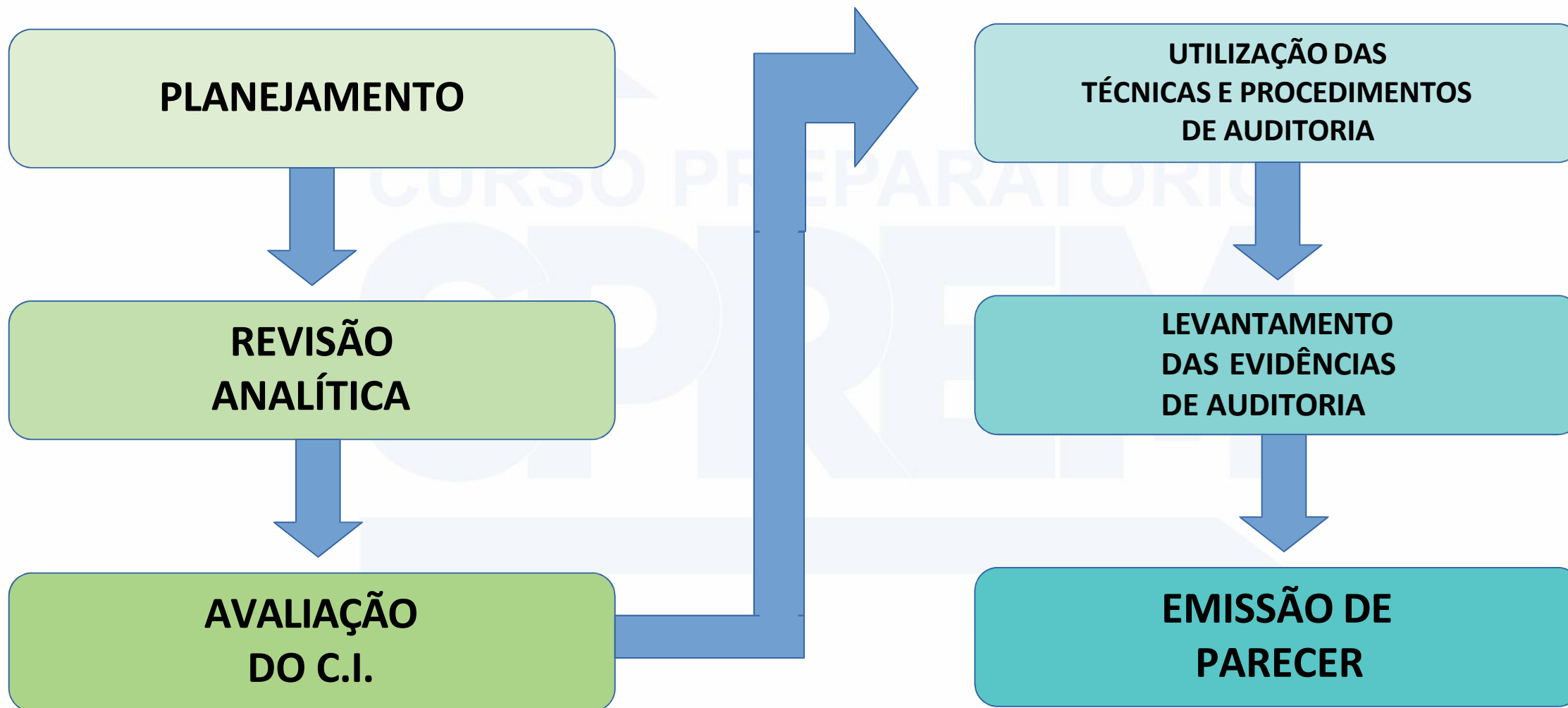
- Diferente do Auditor Externo, o Interno é um empregado da empresa.
- Dentro da Organização ele não deve se subordinar àquele cujo trabalho examina.
- Não deve desenvolver atividades que possa vir um dia examinar.

AUDITOR INTERNO	AUDITOR EXTERNO
É empregado da empresa auditada	Não tem vínculo empregatício com a empresa auditada
Menor grau de independência	Maior grau de independência

AUDITOR INTERNO	AUDITOR EXTERNO
<p>Os principais objetivos são:</p> <ol style="list-style-type: none">1) verificar se as normas internas estão sendo seguidas;2) verificar a necessidade de aprimorar as normas internas vigentes;3) verificar a necessidade de novas normas internas;4) efetuar auditoria das diversas áreas das demonstrações contábeis e em áreas operacionais.	<p>O principal objetivo é emitir um parecer ou opinião sobre as demonstrações contábeis, no sentido de verificar se estas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa da empresa examinada. Também, se essas demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e se esses princípios foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício social anterior</p>

AUDITOR INTERNO	AUDITOR EXTERNO
<p>Maior volume de testes (tem maior tempo na empresa para executar os serviços de auditoria)</p>	<p>Menor volume de testes, já que está interessado em erros que individualmente ou cumulativamente possam alterar de maneira substancial as informações das demonstrações contábeis</p>

RESUMO DO TRABALHO DO AUDITOR EXTERNO



TÉCNICAS (PROCEDIMENTOS) SÃO:

- 1) Exame e contagem física (Inventário);
- 2) Conferência com terceiros (Circularização);
- 3) Conferência de cálculos;
- 4) Inspeção de documentos;
- 5) Averiguação; e
- 6) Correlação.

“O objetivo do auditor é definir e executar procedimentos de auditoria que permitam ao auditor conseguir evidência de auditoria apropriada e suficiente que lhe possibilitem obter conclusões razoáveis para fundamentar a sua opinião.”

(NBC TA 500 (R1) – EVIDÊNCIA DE AUDITORIA)



PARECERES DE AUDITORIA

É o documento mediante o qual o auditor **expressa sua OPINIÃO**, de forma clara e objetiva, sobre as demonstrações contábeis nele indicadas.



PARECERES DE AUDITORIA

OS PRINCIPAIS TIPOS SÃO OS SEGUINTEs:

1. RELATÓRIO SEM RESSALVA;
2. RELATÓRIO COM RESSALVA;
3. RELATÓRIO COM OPINIÃO ADVERSA;
4. RELATÓRIO COM ABSTENÇÃO DE OPINIÃO;
5. RELATÓRIO COM PARÁGRAFO ÊNFASE;
6. RELATÓRIO COM PARÁGRAFO DE OUTROS ASSUNTOS;
7. RELATÓRIO COM PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA.



IN 01/2001

**Secretaria Federal
de Controle**



IN 03/2017

**Ministério da
Transparência e
Controladoria-Geral da
União**

O SCI É ESTRUTURADO EM 3 LINHAS DE DEFESA

PRIMEIRA LINHA DE DEFESA

É a responsável por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos, guiando o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos destinados a garantir que as atividades sejam realizadas de acordo com as metas e objetivos da organização.

SEGUNDA LINHA DE DEFESA

Estão situadas ao nível da gestão e objetivam assegurar que as atividades realizadas pela primeira linha sejam desenvolvidas e executadas de forma apropriada.

Os Assessores e Assessorias Especiais de Controle Interno (AECI) nos Ministérios.

TERCEIRA LINHA DE DEFESA

A terceira linha de defesa é representada pela atividade de auditoria interna governamental, que presta serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

A SFC, as Ciset e as unidades setoriais.

IN 03/2017 (PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS)

- a) integridade;**
- b) proficiência e zelo profissional;**
- c) autonomia técnica e objetividade;**
- d) alinhamento às estratégias, objetivos e riscos da Unidade Auditada;**
- e) atuação respaldada em adequado posicionamento e em recursos apropriados;**
- f) qualidade e melhoria contínua; e**
- g) comunicação eficaz.**

SEGUNDO ALMEIDA (PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS)

- a) Responsabilidade;**
- b) Rotinas Internas;**
- c) Acesso aos Ativos;**
- d) Segregação de funções;**
- e) Confronto dos ativos com os registros;**
- f) Amarrações do Sistema;**
- g) Auditoria Interna;**
- h) Custos do Controle x Benefícios; e**
- i) Limitações do Controle Interno.**

TIPOS DE AUDITORIA

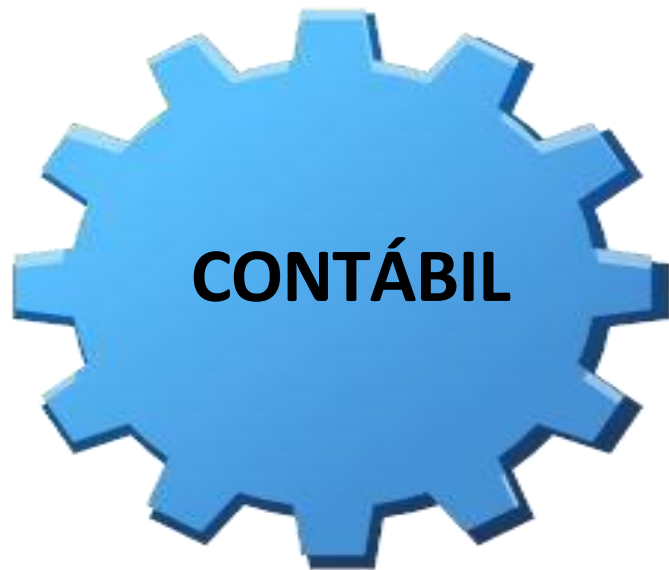




Esse tipo de auditoria objetiva emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, verificar a execução de contratos, acordos, convênios ou ajustes, a probidade na aplicação dos dinheiros públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens da União ou a ela confiados.



Realizada ao longo dos processos de gestão, com o objetivo de se atuar **em tempo real** sobre os atos efetivos e os efeitos potenciais positivos e negativos de uma unidade ou entidade federal, evidenciando melhorias e economias existentes no processo ou prevenindo gargalos ao desempenho da sua missão institucional.



Compreende o **exame dos registros e documentos** e na coleta de informações e confirmações, mediante procedimentos específicos, pertinentes ao **controle do patrimônio** de uma unidade, entidade ou projeto.



Consiste em avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao **processo operacional**, ou parte dele, com a finalidade de emitir uma opinião sobre a gestão quanto aos aspectos da **eficiência, eficácia e economicidade**, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados, por meio de recomendações, que visem **aprimorar os procedimentos, melhorar os controles e aumentar a responsabilidade gerencial**.



Objetiva o exame de fatos ou **situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária**, sendo realizadas para atender **determinação expressa de autoridade competente.**

Classifica-se nesse tipo os demais trabalhos auditoriais não inseridos em outras classes de atividades.

- **A1 Pt1 – INTRODUÇÃO;**
- **A1 Pt2 – CONTABILIDADE PÚBLICA;**
- **A1 Pt3 – ORÇAMENTO PÚBLICO;**
- **A1 Pt4 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL; e**
- **A1 Pt5 – AUDITORIA E CONTROLE;**

Prof. Paulo Sergio de Padua Junior

E-mail: prof.paulopadua@gmail.com

Falar com MORAL é falar:

- Sabiamente – com os grandes;
- Prudentemente – com os iguais;
- Sinceramente – com os amigos;
- Delicadamente – com os pequenos e
- Ternamente – com todos que precisam de apoio.

